

Novo ensino medio PIAUI

ratórios, clubes, projetos, oficinas, dentre ou-tras situações de trabalho que os estudantes deverão escolher ao longo do Ensino Médio.

Desta forma, os itinerários promoverão o aprofundamento e a ampliação dos conhecimentos obrigatórios adquiridos pelos estudantes na Formação Geral Básica, definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), segundo seus interesses e condições das instituições e redes de ensino, relacionados às áreas do conhecimento e à formação técnica e profissional. Também serão ofertados itinerários formativos integrados por meio de arranjos curriculares que combinem mais de uma área de conhecimento e/ou da formação técnica e profissional. Esta flexibilização curricular observa os princípios do direito de escolha do estudante, a articulação da oferta do Itinerário Formativo com o Projeto Político Pedagógico da escola e a adequação às condições das redes e instituições de ensino.

Neste sentido, os itinerários formativos, aqui em especial o de formação Técnica e Profissional, devem garantir o desenvolvimento das competências e habilidades inerentes ao arranjo curricular de habilitação ou qualificação profissional, e não poderão se dissociar das competências gerais descritas na BNCC.

No âmbito do Sistema Estadual de Ensino, a Resolução CEE-PI n. 124/2020 institui as Diretrizes Curriculares e orientações para a implementação do Ensino Médio, de acordo com o disposto na Lei n. 13.415/2017 e na LDB, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para as redes e instituições públicas e privadas que integram o Sistema de Educação do Estado do Piauí, estabelecendo no § 1º do art. 7º que a formação geral básica deverá ser contemplada, em cada ano do Ensino Médio, com uma carga horária mínima de 400h (quatrocentas horas) por ano, e as 600h (seiscentas horas) restantes, para completar as 1.800 h (mil e quinhentas horas), deverão ser distribuídas de acordo com o contexto das redes e instituições de ensino, no exercício da autonomia na construção de suas propostas curriculares e suas identidades.

De acordo com as bases legais e pedagógicas, sobretudo com os Referenciais Curriculares para a Elaboração dos Itinerários Formativos, para alcançar os objetivos os Itinerários Formativos organizam-se a partir de 4 (quatro) eixos estruturantes: **Investigação Científica,**

Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo que visam integrar e integralizar os diferentes arranjos de Itinerários Formativos, oportunizando aos estudantes a vivência de experiências educativas profundamente associadas à realidade contemporânea, tendentes a promover sua formação pessoal, profissional e cidadã. Para isto, buscam envolvê-los em situações de aprendizagem que permitam produzir conhecimentos, criar, intervir na realidade e empreender projetos presentes e futuros.

Mesmo com a proposta de transversalidade no currículo definido pela Rede estadual o Projeto de Vida torna-se um componente obrigatório das três séries do Ensino Médio (vide capítulo anterior destinado à apresentação da arquitetura curricular) e pressupõe uma motivação de toda a escola para que este seja compreendido como ponto central na construção do protagonismo dos estudantes.

Trabalhado de forma estruturada, o Projeto de Vida possibilitará aos estudantes um planejamento para sua vida futura, levando-os a se reconhecerem como sujeitos solidários e protagonistas da sua história, direcionando-os a desenvolverem autoestima, autocuidado, autodeterminação de forma positiva e criativa a partir de seus interesses e potencialidades. Este processo tem estreita relação com a construção da identidade dos

sujeitos do En-sino Médio, pois é por meio do projeto de vida que os estudantes iniciam seu processo de identificação (quer seja consigo, com o outro ou com o meio). Mesmo com a proposta de transversalidade no currículo definido pela Rede estadual o Projeto de Vida torna-se um componente obrigatório das três séries do Ensino Médio (vide capítulo anterior destinado à apresentação da arquite-tura curricular) e pressupõe uma motivação de toda a escola para que este seja compreendido como ponto central na construção do protago-nismo dos estudantes.

Trabalhado de forma estruturada, o Projeto de Vida possibilitará aos estudantes um planeja-mento para sua vida futura, levando-os a se reconhecerem como sujeitos solidários e pro-tagonistas da sua história, direcionando-os a desenvolverem autoestima, autocuidado, au-todeterminação de forma positiva e criativa a partir de seus interesses e potencialidades. Este processo tem estreita relação com a construção da identidade dos sujeitos do En-sino Médio, pois é por meio do projeto de vida que os estudantes iniciam seu processo de identificação (quer seja consigo, com o outro ou com o meio).

Eletivas Eletivas são unidades curriculares de livre es-colha dos estudantes, que deverão ser oferta-das semestralmente, nas três séries do Ensino Médio, com carga horária predefinida, de acor-do com a forma, o regime, a modalidade de ensino e as condições das redes e instituições de ensino. Objetivam aprofundar e enriquecer o aprendizado nas áreas da Formação Geral Básica e/ou nos Itinerários Formativos, pos-sibilitando aos estudantes as aprendizagens sobre diferentes temas que ampliem seu re-pertório de conhecimentos, vivências cultu-rais, artísticas, esportivas, científicas, estéticas e linguísticas, despertando o prazer de seguir em busca de mais aprendizado conforme seus interesses e projeto de vida.

As eletivas estão embasadas no princípio da diversificação da oferta de modo a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes, com vista a oportunizar o protagonismo juve-nil. Assim, na rede estadual de ensino, as ele-tivas serão:

- a) Eletivas Orientadas como aprofundamen-to/ampliação das aprendizagens dos estudan-tes associadas ao Itinerário Formativo (das áreas do Conhecimento e/ou da Formação Técnica e Profissional), definidos pela rede de ensino e/ou pelas escolas e escolhidos pelos estudantes);
- b) Eletivas Optativas como aprofundamento/ ampliação das aprendizagens dos estudantes relativamente à Formação Geral Básica ou aos Itinerários Formativos, de livre escolha a partir do leque de oferta/cartela/cardápio de eletivas da rede e das escolas.

IV – ciências humanas e sociais aplicadas: aprofundamento de conhecimentos estruturan-tes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em relações sociais, modelos econômicos, proces-sos políticos, pluralidade cultural, historicidade do universo, do homem e natureza, dentre ou-tros, considerando o contexto local e as possi-bilidades de oferta pelos sistemas de ensino;

V– formação técnica e profissional: desenvolvimento de programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a formação e/ou qualificação profissional (no caso dos Cursos FICS) dos estudantes para o mundo do trabalho. O objetivo é promover ao aluno sua habilitação técnica e profissional tanto para o desenvolvimento de vida e carreira, quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contem-porâneo e suas contínuas transformações, em condições de competitividade, produtividade e inovação, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de en-sino. No âmbito da proposta curricular desenha-da para a Rede Estadual, tendo como parâmetro a carga horária prevista para o Ensino Médio Regular em regime de Tempo Parcial, os Itinerários Formativos são compostos por Projeto de Vida, Eletivas e Trilhas de Apren-dizagem, com a seguinte distribuição série/ carga horária:

COMPOSIÇÃO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

1^a SÉRIE 2^a SÉRIE 3^a SÉRIE CARGA HORÁRIA

TOTAL

PROJETO DE VIDA 80 horas 40 horas 40 horas 160 horas

ELETIVAS 120 horas 80 horas 120 horas 320 horas

TRILHAS DE APRENDIZAGEM 280 horas 440 horas 720 horas

A estrutura acima, aplicável aos Itinerários Propedêuticos (áreas do conhecimento), comporta Projeto de Vida, Eletivas e Trilhas de Aprendizagem (específicas para cada Área do Conhecimento e/ou integradas entre duas ou mais áreas). Quando da oferta dos Itinerários do Ensino Médio Regular em regime de Tempo Integral, a carga horária será ampliada e poderá agregar novos componentes (com atividades integradoras).

É oportuno ressaltar que ao estudante é assegurado o direito de mudar a escolha de Itinerário Formativo na escola em que está matriculado, bem como a transferência entre instituições ou redes de ensino que terão de observar as determinações da Resolução n 3/2018 (DCNEM), art. 12, parágrafos 12 e 13, como também a Resolução n 124/2020 do CEE-PI, art. 18, parágrafos 2º e 3º, que assim aduz:

§ 2º O estudante pode mudar sua escolha de itinerário formativo ao longo de seu curso, com aproveitamento da carga horária do Itinerário Formativo cursado, resguardadas as possibilidades de oferta das instituições;

§ 13. As atividades realizadas pelos estudantes, consideradas parte da carga horária do ensino médio, podem ser aulas, cursos, estágios, oficinas, trabalho supervisionado, atividades de extensão, pesquisa de campo, iniciação científica, aprendizagem profissional, participação em trabalhos voluntários e demais atividades com intencionalidade pedagógica orientadas pelos docentes, assim como podem ser realizadas na

forma presencial – mediada ou não por tecnologia – ou a distância, inclusive mediante regime de parceria com instituições previamente credenciadas pelo sistema de ensino.